



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 391/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
391	Aquisição de Material	18/07/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550351-5	JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS	531/2023	
Local			
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Dias	

Descrição:

Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB.

Justificativa:

O município identificou a necessidade de adquirir tais computadores visando atender a utilização dos recursos federais oriundos da União repassados através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes reconhece a importância da tecnologia e da informática na educação contemporânea. Atualmente, algumas escolas não possuem um laboratório de informática adequado para atender às necessidades dos alunos, professores e funcionários. Portanto, surge a necessidade de adquirir computadores para estabelecer um laboratório de informática funcional.

A aquisição de computadores é fundamental para promover uma educação moderna e alinhada com as demandas do século XXI. Os recursos tecnológicos proporcionam acesso a informações atualizadas, ampliam as possibilidades de aprendizado e auxiliam no desenvolvimento de habilidades digitais essenciais para a formação dos estudantes.

Ao estabelecer um laboratório de informática, a escola poderá oferecer aulas práticas de informática, promovendo a alfabetização digital e desenvolvendo competências como a utilização de aplicativos de produtividade, pesquisa na internet, criação e edição de documentos, além de outras habilidades relacionadas ao uso responsável e seguro da tecnologia.

Os computadores também permitirão que os professores desenvolvam aulas mais dinâmicas e interativas, incorporando recursos multimídia, softwares educacionais e atividades online. Com acesso à internet, os alunos terão a oportunidade de explorar uma variedade de recursos educacionais digitais, realizar pesquisas e colaborar em projetos online.

Além disso, a criação de um laboratório de informática proporcionará aos estudantes a chance de se familiarizarem com as ferramentas tecnológicas que são amplamente utilizadas em diferentes áreas profissionais. Isso contribuirá para sua preparação para o mercado de trabalho, onde o domínio da tecnologia é cada vez mais requisitado.

A segurança e a proteção dos dados dos alunos e da escola também são considerações importantes. A aquisição de computadores atualizados garantirá recursos de segurança, como sistemas antivírus, firewalls e proteção contra malware, protegendo assim as informações pessoais e os arquivos armazenados nos dispositivos.

Portanto, a aquisição de computadores para o estabelecimento de um laboratório de informática é essencial para oferecer uma educação de qualidade, alinhada com as demandas do mundo contemporâneo. Através dessa iniciativa, a escola poderá ampliar as oportunidades de aprendizado, desenvolver habilidades digitais e preparar os alunos para enfrentar os desafios tecnológicos do futuro.

Lote					
001 Lote 001					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023302	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPLETO	UN	16,00	3.262,25	52.196,00
	Especificações:				
	- Contendo 1 micro computador com gabinete Micro ATX ou USFF (Ultra Small Form Factor) ou MMF (Micro Form Factor).				
	- Contendo 1 Monitor de Vídeo LCD com iluminação em LED				
	- Contendo Teclado e mouse com mousepad.				
	- Garantia Mínima: 3 Anos				
	1. Gabinete:				
	- Gabinete, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 para armazenamento, sem				



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 391/2023

comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos;

- Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica;
- Possibilidade de abertura e remoção dos componentes (Disco Rígido e Memória) sem a necessidade de ferramentas, sendo aceito parafuso recartilhado;
- O equipamento não deverá possuir lacres ou dispositivos que impeçam a abertura do equipamento pela contratante.

2. Processador:

- De no mínimo 10ª geração disponibilizada pelo fabricante do processador;
- Processador de no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, clock real mínimo de 2.90Ghz e 12 (doze) Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;
- Suporte à memória DDR4 2666Mhz;
- Velocidade do barramento: 8GT/s.
- Destacar na proposta o modelo do processador ofertado.

3. Memória:

- Tipo DIMM DDR4, velocidade mínima de 2666Mhz;
- Capacidade instalada de no mínimo 8 (oito) Gb (2x4Gb) ou (1x8Gb);
- Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM.

4. Sistema de armazenamento:

- Interno ao contendo 1 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 250Gb. Os discos deverão ser originais e integrador em fábrica, não sendo aceita a adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta.
- PCIE 4.0 NV/ME com velocidade de leitura/gravação de 3.500/2.800MB/s 1.

5. Placa principal (especificações mínimas):

- 1x M.2 connector (Socket 3, M key, type 242/2260/2280 SATA and PCIe x2 SSD support);
- 4x SATA 6Gb/s connectors;
- 1x PCI Express x16 slot, running at x16;
- 1x PCI Express x1 slots (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.);
- 1x 24-pin ATX main power connector;
- 1x 8-pin ATX 12V power connector;
- 1x CPU fan header;
- 1x system fan header;
- 1x front panel header;
- 1x front panel audio header;
- 4x USB 3.2 Gen 1 header;
- 6x USB 2.0/1.1 header;
- 1x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only);
- 1x Clear CMOS jumper;
- 1x HDMI port;
- 1x USB 3.2 Gen 1 ports;
- 1x USB 2.0/1.1 ports;
- 1x RJ-45 port;
- 2x audio jacks;
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);

6. Teclado e mouse:

- Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2;
- Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, ótico ou laser, com botão de rolagem, acompanhado de mousepad com apoio em gel.

7. Fonte de alimentação:

- Fonte de alimentação 100-240V automática, com consumo de até 200W. Com certificação mínimo 80 plus.
- Ou, Externa, Automática, Faixa de tensão de entrada 90-240v ac, 87% eficiência. Potência: 65W ou 90W.

8. Monitor:

- Tipo LCD e iluminação em LED, com no mínimo 19 polegadas e resolução de 1920 x 1080;
- Conectividades: Possuir pelo menos 1(uma) porta HDMI;
- Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136;
- Deverá possuir certificação Epeat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro;
- Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico;

9. Software licenciados instalados:

- No mínimo Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho.

10. Garantia:

- O licitante deverá possuir prestar atendimento técnico;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 391/2023

Equiplano

Página:3

- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo licitante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

11. Considerações finais:

- Prazo máximo de entrega dos equipamentos de 20(vinte) dias, após a solicitação de compra.
- Cor preto

TOTAL 52.196,00

TOTAL GERAL 52.196,00